



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 883, de 11 de novembro de 2025 (*)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, atendendo solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL e recomendação da Capes, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2024.0045060-98,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Interna de Trabalho, com o objetivo de proceder a Auto Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, *campus* universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/11/2025 a 31/07/2027:

COMISSÃO PPGCEL 2: AUTO AVALIAÇÃO

- **JANAÍNA DE JESUS RIBEIRO**, matrícula nº 74.534049, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL, *campus* universitário de Vitória da Conquista. na condição de representante docente;
- **ALCESTE SILVA BOMFIM**, matrícula nº 73.305693, lotado no Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, na condição de representante técnico;
- **ALAN MARTINS** matrícula nº 2024F0029, discente da Turma 2024 do Programa Letras: Cultura, Educação e Linguagem – PPGCEL, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de representante discente;
- **ANDRÉ SAMPAIO VIANA**, matrícula nº. 239825978, discente especial do Curso de Mestrado em Letras, na condição de representante da Sociedade civil.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

(*) Republicada por incorreção.